



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 749/86.

DE 11 DE AGOSTO DE 1.986.

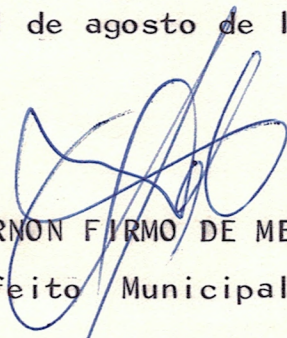
"QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "PRAÇA VEREADOR ADELINO DOGNANI" a praça da Matriz, localizada no Bairro dos Aleixos, neste Município.

ARTIGO 2º- A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de agosto de 1.986.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária